



## EDITAL Nº 001/2014 – Turma 2015

### SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA.

O Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará, estará recebendo inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado em Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia, nas datas e demais condições especificadas no presente Edital.

#### 1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

- a) Capacitar o aluno a planejar, analisar e realizar investigações na área da saúde coletiva, utilizando, de forma integrada, conceitos e recursos metodológicos como epidemiologia, ciências sociais em saúde, comunicação e informação em saúde e de outras áreas correlatas; aprimoramento dos conhecimentos básicos teóricos e práticos, imprescindíveis à execução de atividades científicas e técnicas;
- b) Formar docentes e pesquisadores em saúde na região, para o desenvolvimento de modelos analíticos de processos de produção e modulação de agravos na Amazônia, tomando como referência o quadro epidemiológico, econômico, sócio-antropológico, histórico, biológico e ambiental no cenário regional e suas interligações de subordinação aos contextos nacional e internacional de globalização da Amazônia;
- c) Estimular nos discentes a capacidade de participar na organização e planejamento, implantação, monitoramento e avaliação de propostas de programas, planos e políticas de saúde, atuando não apenas nos diversos níveis do Sistema Único de Saúde, mas também junto às organizações representativas da sociedade civil e nas instituições de ciência e tecnologia da região.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado será realizado mediante processo seletivo nos termos deste edital.
- 1.2. A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim.

#### 3. DA CLIENTELA

Graduação em cursos reconhecidos pelo MEC, nas áreas de Ciências da Saúde, Biológicas, Exatas, Humanas e Ciências Sociais Aplicadas.

#### 4. DAS LINHAS DE PESQUISA/VAGAS

Serão ofertadas **22 (vinte e duas)** vagas para atender o curso regular de Mestrado Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia, e **08 (oito) vagas** para turma especial destinada a atender o Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos (PADT), com o objetivo de promover a formação de pessoal da Universidade Federal do Pará (UFPA) em cursos de pós-graduação *stricto sensu*.



4.1. Linhas de pesquisa: Linha 1 - Socioantropologia, Política, Planejamento e Gestão em Saúde na Amazônia; Linha 2 - Epidemiologia das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis na Amazônia.

4.2. A Turma Especial do PADT estará sujeita ao mesmo regulamento das Turmas Regulares e deverá apresentar o mesmo padrão de qualidade do curso oferecido.

4.3. O ingresso dos alunos da turma especial do PADT se dará na condição de alunos especiais, que serão efetivados como alunos regulares somente a partir da aprovação no Exame de Qualificação, que consistirá na apresentação e defesa do projeto de dissertação no prazo máximo de 12 (doze) meses após o início efetivo do curso.

## **5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

5.1 O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá realizar sua inscrição por meio do formulário disponível na página da Propesp (<http://www.propesp.ufpa.br>) e na secretaria do PPG-SAS, no período de 19/11 a 26/11/2014, de 08 a 12 horas e das 14 a 18 horas, horário de Belém/PA, ficando a inscrição em caráter provisório até a conclusão da análise da documentação pertinente a ser divulgada no dia 01/12/2014, conforme o que dispõem os itens 5.2 a 5.7 deste Edital. A cópia do boleto deverá ser impressa para comprovar a solicitação de inscrição.

5.2 Poderá requerer isenção total da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto no 6.593, de 02 de outubro de 2008 o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135 de 26 de junho de 2007, indicando o Número de Identificação Social – NIS no formulário de inscrição; ou

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, ou seja, cuja renda familiar mensal per capita for de até meio salário mínimo ou cuja renda familiar total mensal seja de até três salários mínimos. Nesse caso, o candidato deve declarar-se de “família de baixa renda” no ato da inscrição provisória no processo seletivo. Após realizar sua inscrição, o candidato deverá comprovar essa condição até às 18 horas do dia 26/11/2014. A comprovação dar-se-á por meio da entrega, na Secretaria do PPG-SAS, de cópia dos comprovantes de renda própria e de todos os membros da família que contribuam para seu sustento e dos seus dependentes legais. Não será recebida qualquer documentação de candidato que tenha sido postada após este período.

5.3 A Universidade Federal do Pará, por meio da Comissão de Seleção do PPG-SAS, irá consultar o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.4 Somente serão aceitos como comprovantes de renda os seguintes documentos:

5.4.1 Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, ano base 2013;

5.4.2 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho e da primeira página em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho;

5.4.3 Contracheque atual;



5.4.4 No caso de autônomos, declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento autônomo (RPA);

5.5 Os comprovantes acima se aplicam, também, aos dependentes da renda familiar que sejam maiores de 18 anos.

5.6 Além dos documentos necessários à comprovação de baixa renda, o candidato deverá também apresentar cópia do documento oficial de identidade, do cadastro de pessoa física (CPF), de um comprovante de residência (conta de energia elétrica, de água ou de telefone fixo) e, quando for o caso, certidão de óbito de pai(s) e/ou mantenedor(es).

5.7 As informações prestadas pelo candidato, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do mesmo. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa de candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar documentação, pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos referidos neste Edital.

5.8 O resultado das isenções deferidas será divulgado a partir do dia 01 de dezembro 2014, por meio da página da Propesp (<http://www.propesp.ufpa.br>) e na secretaria do PPG-SAS. O candidato que pleitear isenção de taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, para participar do processo seletivo, deverá pagar a taxa de inscrição impreterivelmente até o dia 29/12/2014.

## 6. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas na Secretaria do Curso de Pós-Graduação, no Instituto de Ciências da Saúde da UFPA, Praça Camilo Salgado, nº 1, Umarizal, Belém, Pará, CEP 66.050-060, Belém, PA, devendo ser apresentados os seguintes documentos:

6.1. Requerimento de inscrição, modelo PPGSAS, devidamente preenchido (Anexo V ou Anexo VI);

6.2. Documento de identificação com fotografia (original e fotocópia);

6.3. Cadastro de Pessoa Física;

6.4. Declaração de quitação eleitoral ou comprovante (em caso de comprovante, eleitores de Belém deverão apresentar o do 2º turno);

6.5. Comprovante de cumprimento das obrigações militares (quando couber);

6.6. Diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação (original e fotocópia);

6.7. Duas fotografias 3x4 atuais;

6.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais), em nome da Fadesp: Banco do Brasil – 001, Agência 3702-8, Conta 102.087-0. Não será aceito agendamento de depósito.

6.9. *Curriculum vitae* (Plataforma Lates-CNPq) atualizado e documentado (fotocópias dos comprovantes das atividades indicadas no Currículo).

6.10. Projeto de pesquisa com até 10 (dez) páginas, elaborado de acordo linha de pesquisa do Programa PPGSAS. Deve conter: Introdução; Justificativa - Problema de pesquisa claramente colocado, Importância do estudo e contribuição para a área da Saúde Coletiva; Objetivo(s) compatíveis e factíveis, Ideias explicitadas cotejadas em bibliografia, Adequação e atualização bibliográfica ao tema, Estrutura lógica no desenvolvimento do texto e Ortografia (modelo Anexo III).



6.11. Os documentos constantes dos itens 5.9 e 5.10 (*Curriculum vitae* e Projeto de pesquisa) deverão ser entregues apenas pelos candidatos aprovados na prova de conhecimentos, no período de 26 a 29/01/2015.

6.12. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item cinco do presente edital.

6.13. Todos os documentos pessoais devem vir acompanhados de fotocópia que será conferida e retida pela Secretaria do Programa;

6.14. Em caso de candidato (a) estrangeiro (a), a lista acima deve ser acompanhada de passaporte e declaração de legalidade no país;

6.15. O pedido de inscrição ao mestrado de aluno concluinte de curso de graduação poderá ser acatado, condicionalmente, devendo o mesmo, caso aprovado no processo seletivo, apresentar documento comprobatório de conclusão do curso de graduação no ato da matrícula. A não apresentação do documento aludido implicará no cancelamento automático da matrícula do candidato.

## 7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo será realizado em três etapas, nas datas e horários que constam do item 13 deste edital.

7.1.1. **Primeira etapa - Prova de Conhecimentos:** De caráter eliminatório, terá duas partes. Uma denominada Geral, com temas correlatos à área de concentração do mestrado. A segunda parte da prova, denominada Específica, constará de questões referentes às linhas de pesquisa do programa (Linha 1. Socioantropologia, Política, Planejamento e Gestão em Saúde na Amazônia; Linha 2. Epidemiologia das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis na Amazônia). A prova escrita versará sobre bibliografia constante do Anexo I deste edital.

7.1.1.1. A prova de conhecimentos terá duração de quatro horas e será realizada em endereço a ser divulgado juntamente com a homologação das inscrições. A prova deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo considerada a resposta a lápis e interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha obtido autorização para atendimento diferenciado, solicitada em requerimento próprio, disponível na secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia.

7.1.1.2. A identificação das provas somente será feita após a correção e a atribuição das notas.

7.1.2. **Segunda etapa – Prova de Proficiência de Língua Inglesa:** A Prova de conhecimento de Língua Inglesa constará de um texto em Inglês, versando sobre tema de Saúde Coletiva, selecionado pela Comissão de Seleção e extraído de periódico da área para interpretação pelo candidato no prazo máximo de 2 h (duas horas), sendo permitido o uso de dicionário. Esta prova terá caráter classificatório com nota mínima igual a 7,0 (sete). Os classificados e não aprovados na prova de conhecimento da língua inglesa deverão ser submetidos à nova avaliação até a realização do exame de qualificação.

7.1.2.1 Estarão dispensados da prova de conhecimento da língua inglesa aqueles candidatos que apresentarem um dos seguintes comprovantes: exame TOEFL (500 pontos mínimo), exame Michigan, Cambridge ou British Council, Profile ([www.ufpa.br/profile](http://www.ufpa.br/profile)) realizados nos últimos 12 (doze) meses ou, ainda, comprovante de haver estudado pelo menos um (01) ano em país de língua inglesa.



7.1.2.2. Os documentos referentes às comprovações indicadas acima, devem ser entregues no ato da inscrição à secretaria.

7.1.2.3. No caso de candidato estrangeiro deverá ser realizado prova de conhecimento de língua portuguesa, que constará de um texto em português, selecionado pela Comissão de Seleção, extraído de periódico da área para interpretação pelo candidato no prazo máximo de 2 h (duas horas), sendo permitido o uso de dicionário. Esta prova terá caráter classificatório devendo o candidato obter nota mínima igual a 7,0 (sete).

7.1.3. **Terceira etapa – Entrevista do candidato, com Análise da proposta do Projeto de Pesquisa e do Currículo** (Anexos II e IV). Esta etapa é classificatória.

## 8. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

8.1. A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

8.1.1. **Prova de conhecimentos:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete) pontos.

8.1.2. **Prova de Proficiência de Língua Inglesa:** Esta etapa é classificatória, versando sobre tema de Saúde Coletiva, selecionado pela Comissão de Seleção e extraído de periódico da área para interpretação pelo candidato no prazo máximo de 2 h (duas horas), sendo permitido o uso de dicionário. O candidato que obtiver, nesta etapa, nota inferior a 7,0 (sete) e ainda assim for selecionado para ingresso no Programa deverá realizar novamente a Prova de proficiência em Língua Inglesa durante a realização do curso como requisito para obtenção do diploma de mestrado.

8.1.3. **Entrevista com Análise da proposta do Projeto de Pesquisa e do Currículo.** Etapa classificatória (Anexos II e IV).

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. A nota final da cada candidato será a soma ponderada das notas obtidas nas provas, sendo atribuídos os seguintes pesos para cada uma das provas:

9.1.1. Prova de conhecimentos: Peso 04.

9.1.2. Prova de proficiência de língua inglesa: Peso 01.

9.1.3. Entrevista com Análise da proposta do Projeto de Pesquisa e do Currículo: Peso 02.

9.2. Para efeito de Aprovação na Seleção a nota final não deverá ser inferior a sete (7,0).

9.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

9.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

9.5. Em caso de empate, serão considerados os critérios apresentados abaixo na seguinte ordem de prioridade:

a) maior pontuação na prova escrita.

b) maior pontuação na entrevista com análise de currículo e projeto de pesquisa.

c) maior pontuação na prova de proficiência de língua inglesa.



9.6. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação dentro do prazo de matrícula no programa.

## **10. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

10.1. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas na cidade de Belém/PA, na Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Saúde.

10.2. Os candidatos deverão comparecer aos locais das etapas do processo seletivo munidos de um Documento Oficial de Identidade (Registro Geral, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira de Conselho de Classe ou CTPS), que apresente fotografia, juntamente com o comprovante de inscrição (documentos como certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não serão aceitos como meio de identificação do candidato).

10.3. Por ocasião da realização da prova escrita, o candidato que não apresentar documento de identidade original (não serão aceitas cópias autenticadas e/ou coloridas), não poderá fazer a prova, sendo-lhe computado nota zero nessa etapa.

10.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização de qualquer das etapas deste processo seletivo, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

10.5. É de exclusiva responsabilidade de o candidato tomar conhecimento sobre o local das etapas desta Seleção (os casos omissos não farão jus a Recurso).

10.6. O candidato deve, obrigatoriamente, comparecer ao local das etapas da Seleção no horário estabelecido no edital ou informado em resultado parcial da Seleção (este ato é de sua exclusiva responsabilidade), todavia recomenda-se que o mesmo compareça com antecedência mínima de (30) trinta minutos do horário estabelecido para o início da avaliação. No caso da prova escrita, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) de cobertura transparente; borracha branca e lápis, que não contenha cálculos matemáticos (o uso de corretivos, régua, marcadores e tesouras não serão permitidos).

10.7. Não será admitido, sob qualquer argumento, ingresso de candidatos no local de realização da prova escrita após 5 (cinco) minutos do início da prova.

10.8. Durante a realização de qualquer das etapas da seleção não será admitida qualquer espécie de consulta, comunicação e empréstimo de materiais entre os candidatos. Além disso, na prova escrita, não será admitido o porte de livros, manuais, impressos, anotações, agendas eletrônicas ou similares, Bonés ou Chapéus, Gorro, Óculos escuros, Protetor auricular, telefone celular, Tablet, Ipad, Notebook, Netbook, Pen drive, Máquina fotográfica, BIP, walkman, mp3, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens.

10.9. O PPG-SAS recomenda que o candidato não leve quaisquer dos objetos citados no inciso 9.8 deste Capítulo.

10.10. Qualquer som emitido pelos objetos citados no inciso VIII deste Capítulo, durante a realização da prova escrita, poderá ocasionar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.



10.11. Não será permitido o porte de armas em nenhuma das etapas do processo seletivo (conforme o art. Art. 146 – CPB).

10.12. O descumprimento das instruções contidas nos incisos VIII, IX, X e XI poderá implicar eliminação do candidato, constituindo infração ao Art. 311-A - CPB.

10.13. Os candidatos não poderão em momento algum do exame, ausentar-se do recinto de prova escrita portando o caderno de questões.

10.14. Os 03 (três) últimos candidatos da prova escrita deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto.

10.15. Em casos de debilitação da saúde será permitido ao candidato realizar qualquer das etapas da seleção em hospitais na localidade definida neste Edital para a realização do processo seletivo, devendo o responsável pelo candidato comunicar à Secretaria do PPG-SAS, até a véspera da prova (em casos excepcionais, até duas horas antes do início da avaliação), comprovando com atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM, o problema de saúde do candidato.

10.16. Em hipótese alguma será permitido ao candidato realizar prova em sua residência, de amigos ou parentes ou em uma unidade carcerária.

10.17. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição das etapas desta Seleção, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação do Processo Seletivo.

## **11. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO**

Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que:

11.1. Ausentar-se em qualquer uma das etapas presenciais (prova de conhecimentos, prova de língua estrangeira e entrevista).

11.2. Apresentar-se em qualquer uma das provas presenciais com atraso superior a cinco (5) minutos.

11.3. Não obtiver a nota mínima de 7,0 (sete) na prova de conhecimentos.

11.4. Ser flagrado utilizando qualquer expediente fraudulento, como celular, manuscritos, livros e equipamentos e acessórios eletrônicos mencionados neste Edital, mediante testemunho e comprovação dos encarregados da fiscalização da prova.

## **12. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A divulgação dos resultados do processo seletivo será feita pela Secretaria do Programa por ordem de classificação, por meio da publicação da lista de aprovados na página da Propesp (<http://www.propesp.ufpa.br>).

## **13. DOS RECURSOS**

13.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, em qualquer caso, após a publicação do resultado parcial ou final, tendo como termo inicial a data e hora de sua divulgação.



- 13.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.
- 13.3. O requerimento deverá ser digitado utilizando folhas no formato A4 e separadas para cada questão da prova, contendo o nome do candidato e deverá ser entregue e protocolado na Secretaria do Programa.
- 13.4. O candidato poderá, observando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas mencionado no item 5.1 acima, solicitar vista da Prova, uma única vez, para dissipar eventual dúvida.
- 13.5. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 11.1 acima ou não subscrito pelo próprio candidato.
- 13.6. Os recursos enviados por Fax, Internet ou Via Postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.
- 13.7. Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa;
- 13.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.
- 13.9. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

#### 14. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital	12/11 a 29/12/2014
Período de Inscrição	19/11 a 29/12/2014
Período de Solicitação de Isenção	19/11 a 26/11/2014
Entrega de documentação da Isenção	27 a 29/11/2014
Resultado da Isenção	01/12/2014
Homologação das inscrições	07/01/2015
Prova de conhecimentos	14/01/2015
Resultado da Prova de conhecimentos	23/01/2015
Entrega de currículos e plano de dissertação	26 a 29/01/2015
Prova de Proficiência em língua Estrangeira	30/01/2015
Entrevista	09 a 13/02/2015
Resultado Final	23/02/2015
Período de recursos	24 a 26/02/2015

#### 15. DA MATRÍCULA

- a) Período: **09 a 13 de março de 2014**, no horário de 9 as 12 h e 14 h às 17 h, de acordo com o calendário acadêmico.
- b) Local: Secretaria do Curso de Pós-Graduação, no Instituto de Ciências da Saúde da UFPA, Praça Camilo Salgado, nº 1, Umarizal, Belém, Pará, CEP 66.050-060, Belém, PA.
- c) Início previsto do Curso: 03/2014



- d) Para a efetivação da matrícula o candidato deverá preencher um Termo de Compromisso com o Curso de Pós-Graduação (modelo fornecido pelo Programa).

## **16. DO CURSO**

16.1 O curso terá a duração máxima de quatro semestres, prorrogáveis por mais um semestre.

16.2. As atividades do curso serão desenvolvidas em tempo integral.

## **17. DAS BOLSAS DE ESTUDO**

A oferta de Bolsas de Estudo está condicionada à disponibilidade de cotas concedidas pelos órgãos de fomento, em particular CAPES, CNPq e FAPESPA, respeitando-se os seguintes requisitos:

1. Classificação obtida no processo de seleção ao Curso de Mestrado;
2. Dedicção integral ao Curso;
3. Não ter qualquer vínculo empregatício ou qualquer outro rendimento;
4. Não ter bolsa de outra agência de fomento.

## **18. DOS ORIENTADORES/LINHAS DE PESQUISA**

### **17.1. Socioantropologia, Política, Planejamento e Gestão em Saúde na Amazônia**

Hilton Pereira da Silva  
Irlan Barroncas Gonzaga Martens  
Marcieni Ataíde de Andrade  
Marcos Valério Santos da Silva  
Marília de Souza Araújo  
Pedro Paulo Freire Piani

### **18.2 Epidemiologia das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis na Amazônia**

Antonio David Corrêa Normando  
Edna Aoba Yassui Ishikawa  
Irlan B. Gonzaga Martens  
João Farias Guerreiro  
Maria do Socorro C. B. O. Bastos  
Marília de Souza Araújo  
Nelson Veiga Gonçalves  
Regina Fátima Feio Barroso

## **19. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do OOG-SAS, quando necessário.

## **20. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Instituto de Ciências da Saúde, UFPA, Secretária da Pós-Graduação, Av. Generalíssimo Deodoro, Praça Camilo Salgado, Nº 1, Umarizal, Belém, Pará, Telefone: 3201-6868; E-mail: [ppgsas2013@hotmail.com](mailto:ppgsas2013@hotmail.com).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA

Instituto de Ciências Biológicas, Campus Universitário do Guamá (Campus Básico), Rua Augusto Corrêa, N ° 1, Telefone: 3201-8411; E-mail: [ppgsas2013@hotmail.com](mailto:ppgsas2013@hotmail.com).

Belém, 12 de novembro de 2014.

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'João Farias Guerreiro', is centered on the page.

Prof. Dr. João Farias Guerreiro  
Coordenador do PPGSAS/UFPA



**ANEXO I - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**  
**EDITAL Nº 001/2014 – SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA**

**PROVA DE CONHECIMENTOS**

**CONTEÚDO GERAL:**

BEZERRA, Ítalla Maria Pinheiro et al. Velhas e novas formas de intervenção em saúde: os modelos assistenciais em análise. Saúde em debate, Rio de Janeiro, vol.35, n.89, p.197-206, 2011. Disponível em: [http://www.saudeemdebate.org.br/UserFiles\\_Padrao/File/SDv35n89.pdf](http://www.saudeemdebate.org.br/UserFiles_Padrao/File/SDv35n89.pdf).

DE SOUZA MINAYO, M. C., de Assis, S. G., Deslandes, S. F., & de Souza, E. R. (2003). Possibilidades e dificuldades nas relações entre ciências sociais e epidemiologia. Ciência e Saúde Coletiva, v.08, n.01, p.97-107, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.org/pdf/csc/v8n1/a08v08n1.pdf>

**CONTEÚDO ESPECÍFICO POR LINHA DE PESQUISA:**

**LINHA 1 - Socioantropologia, Política, Planejamento e Gestão em Saúde na Amazônia:**

MENDES, Eugênio Vilaça. Capítulo 1 – As situações das condições de saúde e os sistemas de atenção à saúde. In: \_\_\_\_\_. As redes de atenção à saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011. 549 p.: il. p. 25-59. Disponível em: [http://new.paho.org/bra/apsredes/index.php?option=com\\_content&view=article](http://new.paho.org/bra/apsredes/index.php?option=com_content&view=article)

PAIM, Jairnilson. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. Saúde no Brasil 1 The Lancet, 2011. may, p.11-31. <http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor1.pdf>.

BUSS Paulo Marchiori; FILHO, Alberto Pellegrini. A Saúde e seus Determinantes Sociais PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, 17(1):77-93, 2007

**LINHA 2 - Epidemiologia das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis na Amazônia:**

MOTA E, KERR LRFS. Medidas de ocorrência de doenças, agravos e óbitos. In: Almeida-Filho N, Barreto ML. Epidemiologia e saúde: fundamentos, métodos, aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. p. 95-117.

MEDRONHO, Roberto A.; BLOCH, Kátia Vergetti; LUIZ, Ronir Raggio; WERNECK, Guilherme Loureiro (Ed.). Epidemiologia. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009. Capítulo 04 - Distribuição das doenças no espaço e no tempo e Capítulo 29 - Sistemas de Informação em Saúde.

De LA JARA, J.J.; HIDALGO, M.T.; HANSEN. A Cidade na Perspectiva dos Determinantes Sociais de Saúde in: GALVÃO, L.A.C.(org). Determinantes Ambientais e Sociais da Saúde. Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 2011. P.197-214.

AKERMAM, M.; MAYMONE, C.C.; GONÇALVES, C.B.; CHIORO, A.; BUSS, P.M. As novas gendas de saúde a partir de seus determinantes sociais in: GALVÃO, L.A.C.(org). Determinantes Ambientais e Sociais da Saúde. Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 2011. P.1-15.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA

**ANEXO II - PLANILHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR**  
**EDITAL Nº 001/2014 – SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E**  
**SOCIEDADE NA AMAZÔNIA.**

Nome candidato: \_\_\_\_\_ No.. Inscrição: \_\_\_\_\_/2015

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	Pontuação atingida	Numeração documentos comprobatórios
<b>A) PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>		<b>MÁXIMO 45 pontos</b>	
Artigos publicados em periódicos com QUALIS da área de saúde coletiva: A1, A2, B1 e B2	5 pontos cada		
Artigos publicados em periódicos com QUALIS da área da saúde coletiva B3 e B4	3 pontos cada		
Artigos publicados em periódicos com QUALIS da área da de saúde coletiva B5, C ou não indexados	2 pontos cada		
Autoria de livros publicados	5 pontos cada		
Autoria de capítulos de livros publicados	3 pontos cada		
Resumo de publicado em anais de congresso internacional ou comprovante de apresentação	1 pontos cada		
Resumo publicado em anais de congresso nacional ou comprovante de apresentação	0,7 pontos cada		
Resumo publicado em anais de congresso regional ou comprovante de apresentação	0,3 pontos cada		
<b>B) FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		<b>15 pontos</b>	
Pós-Graduação Lato Sensu na Área da Saúde Coletiva	5 pontos cada		
Pós-Graduação Lato Sensu na Área da Saúde (outras)	3,5 pontos cada		
Monitoria, Extensão, Programa de Educação Tutorial e afins	1 ponto/ semestre		
<b>C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		<b>15 pontos</b>	
Magistério Superior na Área de Saúde	1,5 por/ semestre		
Orientação de monografia de especialização	2 pontos cada		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação	1 ponto cada		
Orientação de Monitoria, Iniciação Científica ou Extensão	1 ponto cada		
Magistério Técnico na Área de Saúde	1 ponto por ano		
Outras atividades profissionais relacionadas à Área de Saúde ou afins	1 ponto por ano		
<b>D) PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS PESQUISA</b>		<b>15 pontos</b>	
Bolsista de Iniciação científica	2 por semestre		
Membro de equipe de projeto de pesquisa com carta do coordenador projeto	1 por ano		
Participação de grupos de pesquisa com carta do coordenador projeto	0,5 ano		
<b>E) FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>		<b>10 pontos</b>	
Cursos na Área de Saúde com carga horária entre 20 e 40 Horas	0,5 pontos cada		
Cursos na Área de Saúde com carga horária > 40 horas	1 ponto cada		
Estágio não curricular comprovado	0,5 por/ semestre		
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>	

Avaliador: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_





**ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E DO PROJETO DE PESQUISA  
EDITAL Nº 001/2014 – SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E  
SOCIEDADE NA AMAZÔNIA**

Nome candidato: \_\_\_\_\_ No. Inscrição: \_\_\_\_\_/2015

**AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

ITENS	VALOR MÁXIMO	VALOR ATRIBUÍDO
Problema de pesquisa claramente colocado	2	
Objetivo(s) compatíveis e factíveis	1	
Importância do estudo e contribuição para a área da Saúde Coletiva	2	
Idéias explicitadas cotejadas em bibliografia	2	
Adequação e atualização bibliográfica ao tema	1	
Estrutura lógica no desenvolvimento do texto e Ortografia	2	
TOTAL	10	

Avaliador: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Observações adicionais:

---

---

---

---

---

---

---



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA

**ANEXO V - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**  
**EDITAL Nº 001/2014 – SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA**

Inscrição no.: \_\_\_\_\_/2015

Nome do candidato:			
CPF:	RG:	UF:	Data Exp.

**Endereço residencial:**

Rua/Av.			No.
Complemento:	Bairro		
Cidade	UF	CEP	
E-mail	Tel. Celular:	Tel. Fixo:	

**Linha de pesquisa pretendida:**

<input type="checkbox"/> Socioantropologia, Política, Planejamento e Gestão em Saúde na Amazônia.
<input type="checkbox"/> Epidemiologia das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis na Amazônia

**Venho requerer ao colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia, em nível de Mestrado, minha inscrição ao exame de seleção. Estou ciente do Edital que rege o referido Processo, de que as atividades do curso serão desenvolvidas em tempo integral e de que minha aprovação no exame de seleção NÃO implica na concessão automática de bolsa.**

**Para tanto, junto os documentos abaixo relacionados:**

- Documento de identificação com fotografia (original e fotocópia);
- Cadastro de Pessoa Física;
- Declaração de quitação eleitoral ou comprovante (eleitores de Belém deverão apresentar comprovante de votação do 2º turno)
- Comprovante de cumprimento das obrigações militares (quando couber)
- Diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação (original e fotocópia);
- Duas fotografias 3x4 atuais;

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_ Inscrição no. \_\_\_\_\_/2015

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014 \_\_\_\_\_

Assinatura do Servidor/ Carimbo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA

**ANEXO VI - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DE TAXA PARA HIPOSSUFICIENTE**  
**EDITAL Nº 001/2014 – SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA**

Inscrição no.: \_\_\_\_\_/2015

Nome do candidato:			
CPF:	RG:	UF:	Data Exp.

**Endereço residencial:**

Rua/Av.			No.
Complemento:	Bairro		
Cidade	UF	CEP	
E-mail	Tel. Celular:	Tel. Fixo:	

**Linha de pesquisa pretendida:**

<input type="checkbox"/> Socioantropologia, Política, Planejamento e Gestão em Saúde na Amazônia.
<input type="checkbox"/> Epidemiologia das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis na Amazônia

*Venho requerer ao colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia, em nível de Mestrado, minha inscrição ao exame de seleção. Estou ciente do Edital que rege o referido Processo, de que as atividades do curso serão desenvolvidas em tempo integral e de que minha aprovação no exame de seleção NÃO implica na concessão automática de bolsa. Para tanto, junto os documentos abaixo relacionados:*

- Documento de identificação com fotografia (original e fotocópia);
- Cadastro de Pessoa Física;
- Declaração de quitação eleitoral ou comprovante (eleitores de Belém deverão apresentar comprovante de votação do 2º turno)
- Comprovante de cumprimento das obrigações militares (quando couber)
- Diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação (original e fotocópia);
- Duas fotografias 3x4 atuais;

**DECLARAÇÃO**

*Declaro para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição referente ao edital nº 001/2014 – Seleção ao Curso de Mestrado em Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia, que sou membro de família de baixa renda, nos termos dos Decretos no. 6135 de 26 de junho de 2007 e no. 6.593, de 02 de outubro de 2008, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido neste edital no que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO. Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade.*

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA.

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DE TAXA PARA HIPOSSUFICIENTE**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_ Inscrição no. \_\_\_\_\_/2015

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014 \_\_\_\_\_

Assinatura do Servidor/ Carimbo